Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 1791/2023
Data: 22/05/2023 - Horário: 18:46
Legislativo - ORP 160/2023

Ofício nº 164/AL

Pato Branco, 22 de maio de 2023.

Prezada Presidente Thania Maria Caminski Gehlen,

Vimos através deste enviar ofícios 088 e 089/2023 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, em resposta ao requerimento 719 e 720/2023, enviados ao Executivo através do ofício 205/2023-DL.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar votos de estima.

Atenciosamente,

Francieli Catusso Tamagno
Assessora de Assuntos Legislativos

Ofício nº 088/2023/SMMA Pato Branco, 19 de maio de 2023.

Ilustríssima Senhora,

Cumprimentando-a cordialmente, vimos através deste em resposta ao Requerimento nº 719/2023 em que requer ao executivo justificativa técnica para a não utilização do veículo Castramóvel em ações referentes a causa animal.

Informamos que alguns pontos foram considerados para não utilização deste, haja vista que se faz necessário que o veículo seja de alta potência para condução da unidade móvel. Outro ponto a ser considerado diz respeito a aquisição deste Castramóvel, uma vez que o mesmo foi adquirido por meio de verbas parlamentares sem a devida documentação obrigatória junto ao DETRAN.

No tocante a respeito das questões técnicas envolvidas, informamos que: O espaço a ser realizado os procedimentos é considerado insalubre tanto para os técnicos quanto para os animais, além de não oferecer condições adequadas de assepsia. De acordo com as recomendações do CRMV (Conselho Regional de Medicina Veterinária), é necessário um espaço para o tratamento pós-operatório, o qual não é contemplado nos moldes dispostos do Castramóvel do Município. Em relação a esse ponto citado, a probabilidade de se ter um desfecho insatisfatório no pós operatório é muito grande, podendo ocorrer casos de deiscência de sutura e até mesmo infecções graves, além de gastos ao erário e transtornos evitáveis. Também deve ser levado em consideração os custos de sanitização, higienização e manutenção da unidade. Ressaltamos que é preciso prezar pelo bem estar do animal.

Sendo estas as informações disponíveis no momento, nos colocamos a disposição para eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

MATHEUS EDUARDO HEBERLE NICHETTI

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Ilustríssima Senhora

Thania Maria Caminski Gehlen

Presidente

Câmara Municipal de Vereadores de Pato Branco - PR

Assinado por 1 pessoa: MATHEUS EDUARDO HEBERLE NICHETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/42D6-1B75-45F6-4F97 e informe o código 42D6-1B75-45F6-4F97

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

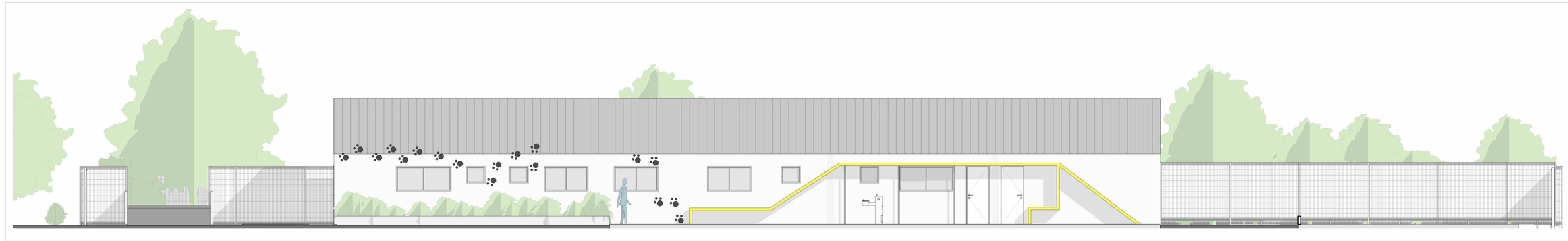
Código para verificação: 42D6-1B75-45F6-4F97

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

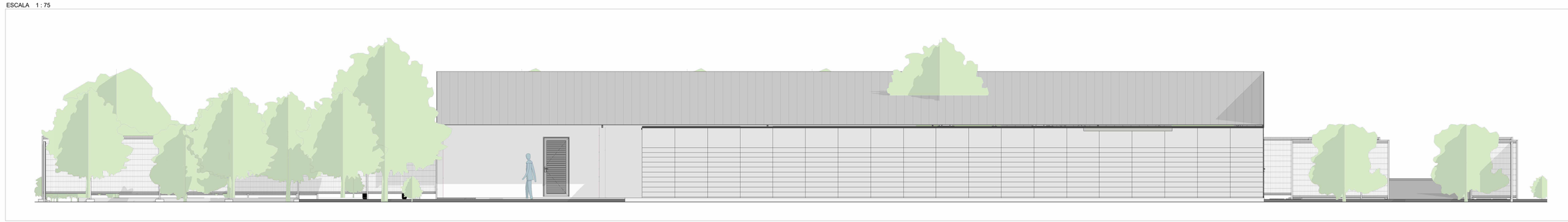
MATHEUS EDUARDO HEBERLE NICHETTI (CPF 081.XXX.XXX-08) em 22/05/2023 16:57:52 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

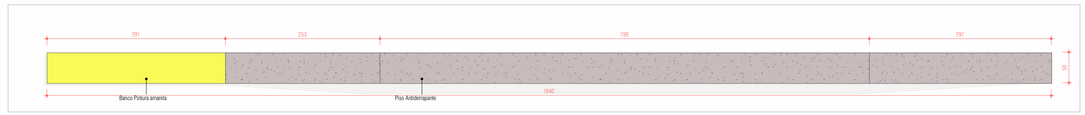
https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/42D6-1B75-45F6-4F97



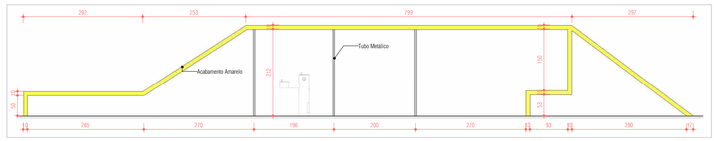
Fachada Sul
ESCALA 1 : 75



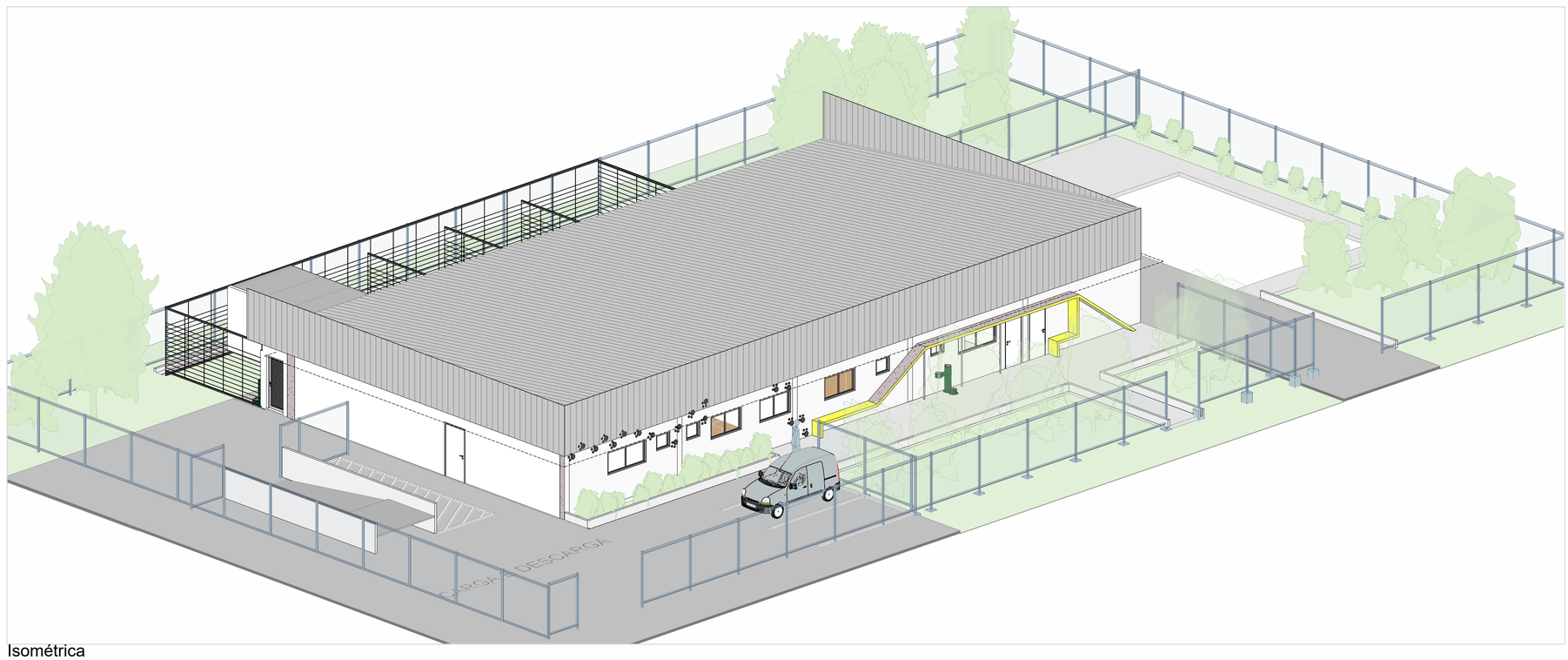
Fachada Norte
ESCALA 1 : 75



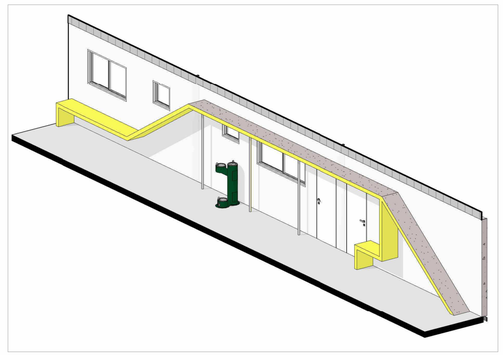
Planta Playground 02
ESCALA 1 : 50



Detalhamento Playground 02
ESCALA 1 : 75



Isométrica
ESCALA



Playground 02
ESCALA

CARIMBOS P.M.P.B SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E SAÚDE PÚBLICA

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
Secretaria de Planejamento Urbano

OBRA: CASA DE PASSAGEM

ESPECIFICAÇÃO:

ÁREA TOTAL 0,00 m²
ESCALA Indicada
DATA 14/04/2023
DESENHO Jackson Giordani
PRANCHA A1

AUTOR DO PROJETO ARQUITETO E URBANISTA: Jackson Giordani Silva de Oliveira
AUTOR DO PROJETO ARQUITETO E URBANISTA:
PROPRIETÁRIO: Município de Pato Branco 76.995.448/0001-54
AUTOR DO PROJETO ARQUITETO E URBANISTA:
AUTOR DO PROJETO ARQUITETO E URBANISTA:

A1
03/03

QUADRA | LOTE | ENDEREÇO DE OBRA | MATRÍCULA

VERSÃO | DATA | ALTERAÇÃO | DESENHO

IMPRESSO EM 14/04/2023 planejamentourbano@patobranco.pr.gov.br

Assinado por 3 pessoas: MATHEUS EDUARDO HEBERLE NICHETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/8F5-E3CA-5D35-9926 e informe o código 8F5E-3CA5-5D35-9926

Ofício nº 089/2023/SMMA Pato Branco, 22 de maio de 2023.

Ilustríssima Senhora,

Cumprimentando-a cordialmente, vimos através deste em resposta ao Requerimento nº 720/2023 em que requer ao executivo cópia do projeto da Casa de Passagem Animal.

Encaminha-se em anexo a este ofício, o projeto arquitetônico do objeto requerido.

Sendo estas as informações disponíveis no momento, nos colocamos a disposição para eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

MATHEUS EDUARDO HEBERLE NICHETTI

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Ilustríssima Senhora

Thania Maria Caminski Gehlen

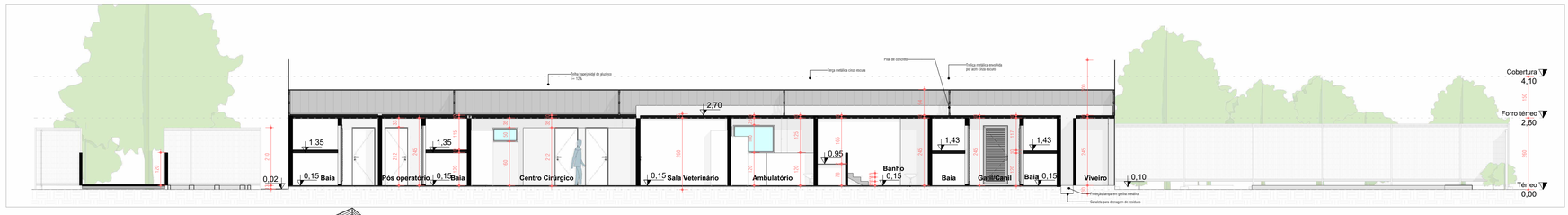
Presidente

Câmara Municipal de Vereadores de Pato Branco - PR

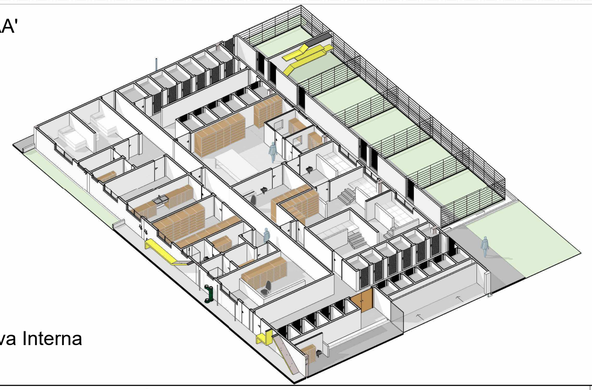
Assinado por 1 pessoa: MATHEUS EDUARDO HEBERLE NICHETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/87B5-E9C4-5036-892B e informe o código 87B5-E9C4-5036-892B



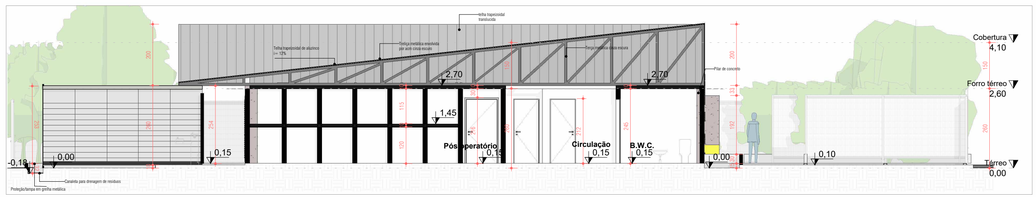
Planta Cobertura
ESCALA 1 : 100



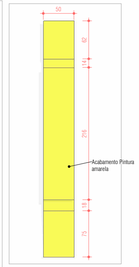
CORTE AA'
ESCALA 1 : 100



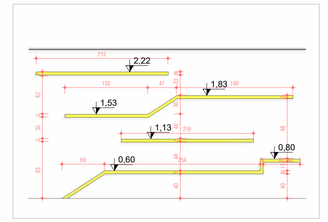
Perspectiva Interna
ESCALA



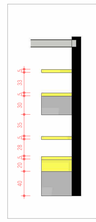
CORTE BB'
ESCALA 1 : 100



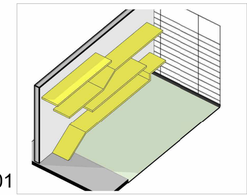
Planta Playground 01
ESCALA 1 : 50



Detalhamento Playground 01
ESCALA 1 : 50



Vista
ESCALA 1 : 50



Playground 01
ESCALA

Na condição de Autor do Projeto DECLARO, para todos os fins, que tenho pleno conhecimento de que o presente projeto relativo à construção, ampliação, reforma e/ou restauro da edificação está sendo aprovado APENAS em relação à legislação de Zoneamento, Uso e Ocupação do Solo e aos parâmetros urbanísticos relevantes, estabelecidos na legislação vigente. DECLARO, também, que o mesmo atende a todas as exigências das legislações Municipais, Estaduais, Federais e Normas Técnicas Brasileiras, e ASSUMO toda a responsabilidade pela elaboração do projeto, inclusive quanto à segurança, quanto às normas relativas ao direito de vizinhança o que inclui os afastamentos das divisas, assim como as demais responsabilidades decorrentes do não cumprimento das legislações vigentes.

Na condição de Responsável Técnico pela execução da obra DECLARO, para todos os fins, que tenho pleno conhecimento de que a presente obra relativa à construção, ampliação, reforma e/ou restauro da edificação será executada de acordo com o projeto aprovado.

DECLARO, também, que o mesmo atende a todas as exigências das legislações Municipais, Estaduais, Federais e Normas Técnicas Brasileiras, e ASSUMO toda a responsabilidade pela execução da obra contratada, inclusive quanto a segurança, quanto às normas relativas ao direito de vizinhança o que inclui os afastamentos das divisas, assim como as demais responsabilidades decorrentes do não cumprimento das legislações vigentes.

DECLARAMOS estar cientes de que as responsabilidades poderão ser cumuladas na esfera civil, penal e administrativa, decorrentes de eventuais prejuízos a terceiros, e ainda estar cientes de todas as sanções previstas na Legislação Federal, Estadual e Municipal entre outras, as constantes nos seguintes artigos: Código Penal, artigos 184, 250, 254, 255, 256, 299, 317, 333; Código Civil artigos 186, 187, 927 e 618; Leis Federais nº5.194/1966, 6.496/1977 e 12.378/2010, Lei Complementar nº 46, de 26 de maio de 2011 e Lei Complementar nº 28, de 27 de junho de 2008, além do Código de Defesa do Consumidor.

Pato Branco, 14 de Abril de 2023

Assinatura do Autor do Projeto (com firma reconhecida)

Assinatura do Responsável Técnico (com firma reconhecida)

Ciência do Proprietário (com firma reconhecida)

01 ZONA	LOTE	QUADRA

02 ÁREA CONSTRUÍDA (m²)

03 Nº DO ALVARÁ EXISTENTE

04 ÁREA DO LOTE (m²)
1654,05

05 ÁREA DO SUB-SOLO (m²)

06 ÁREA DO TÉRREO (m²)
1170,63

07 ÁREA DO 1º PAVIMENTO (m²)

08 ÁREA DO 2º PAVIMENTO (m²)

09 ÁREA DO TÉRREO A CONSTRUIR (m²)
450,00

10 ÁREA DO PVTO SUPERIOR A CONSTRUIR (m²)

11 EDÍCULA	RECREAÇÃO	12 A CONSTRUIR	13 EXTERNA
		450,00	720,63

14 OUTRAS ÁREAS EM CONSTRUÇÃO (m²)

15 ÁREA A CONCLUIR (m²)
1170,63

16 ÁREA TOTAL (m²)
1170,63

17 TAXA DE PERMEABILIDADE
27%

18 ÁREA PROJEÇÃO DO EDIFÍCIO (m²)
1778,30

19 Nº PAVIMENTOS	TIPO	TOTAL
1		

20 ÁREA	BARRILETE	CX. D'ÁGUA
		X

21 ALTURA MÁXIMA (m)
4,10m

22 TAXA DE OCUPAÇÃO (%)
(ÍTEM 18)*100/(ÍTEM 04) 70%

23 COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO
(ÍTEM 15)/(ÍTEM 04) 0,27

24 FINALIDADE	ALVENARIA	METÁLICA	MISTA
SAÚDE			X

ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO DO PROJETO

RESPONSABILIZO-ME PELA VERACIDADE DOS DADOS ACIMA PREENCHIDOS

ASSINATURA DO AUTOR DO PROJETO

CARIMBOS P.M.P.B SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E SAÚDE PÚBLICA

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
Secretaria de Planejamento Urbano

OBRA: CASA DE PASSAGEM

ESPECIFICAÇÃO:

ÁREA TOTAL 1170,63 m²
ESCALA Indicada
DATA 14/04/2023
DESENHO Jackson Gondaro

AUTOR DO PROJETO ARQUITETO E URBANISTA: Jackson Gondaro Silva de Oliveira
AUTOR DO PROJETO ARQUITETO E URBANISTA:
PROPRIETÁRIO: Município de Pato Branco 78.980.448/0001-54
AUTOR DO PROJETO ARQUITETO E URBANISTA:
AUTOR DO PROJETO ARQUITETO E URBANISTA:

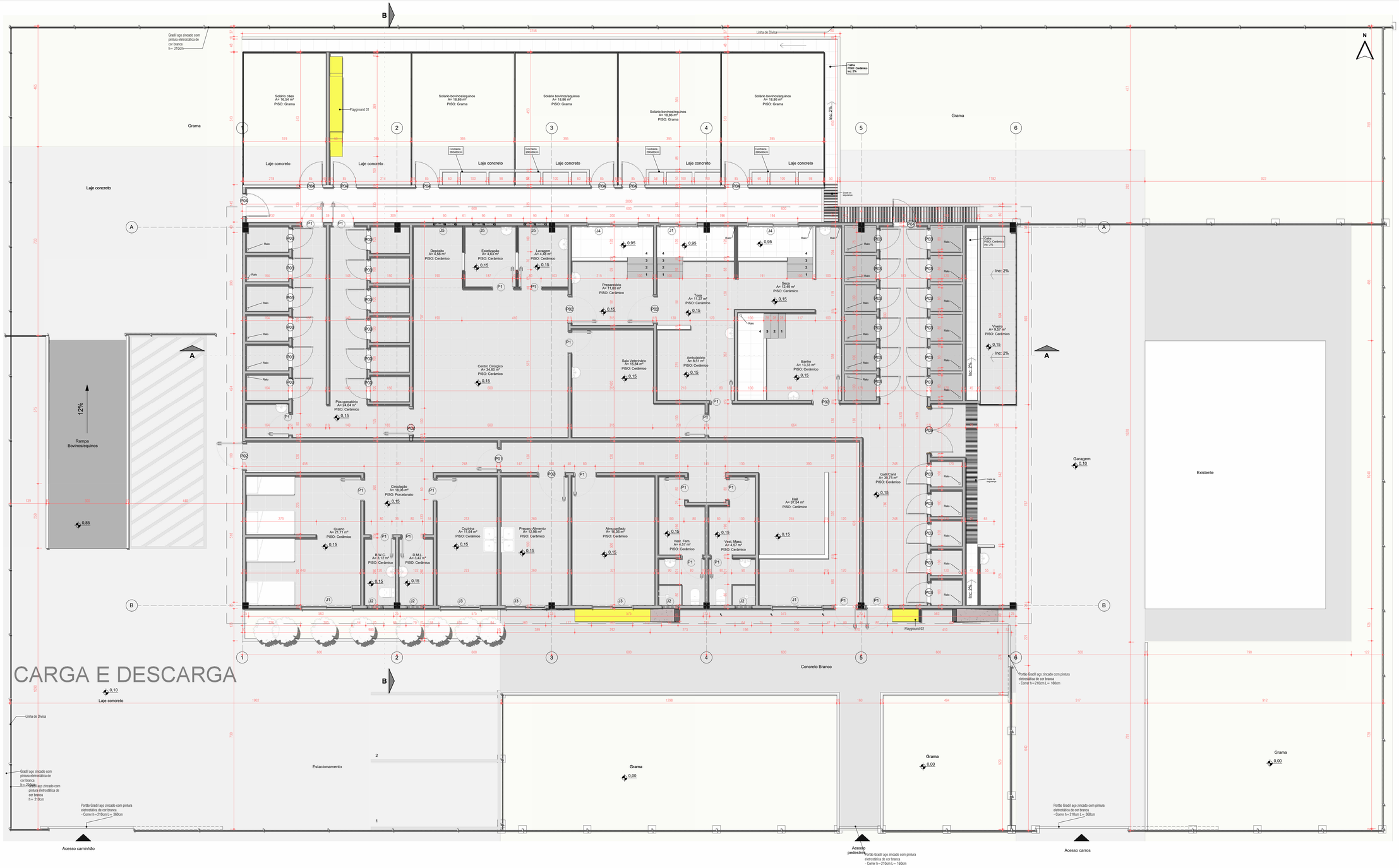
PRANCHA A1
01/03

QUADRA | LOTE | ENDEREÇO DE OBRA | MATRÍCULA

VERSÃO | DATA | ALTERAÇÃO | DESENHO

IMPRESSO EM 14/04/2023 planejamentourbano@patobranco.pr.gov.br

Assinado por 3 pessoas: MATHEUS EDUARDO HEBERLE NICHETTI
Para verificar as assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/8975-E5AF-5D35-9926 e informe o código 8975-E5AF-5D35-9926



Planta Térreo

ESCALA 1 : 75

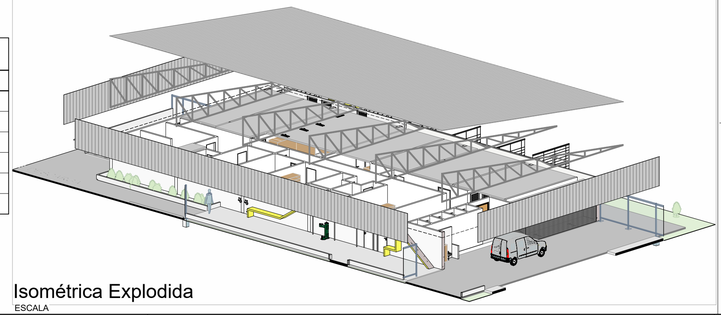
QUADRO DE JANELAS

CÓD	COMPRIMENTO	ALTURA	PEITORIL	QTD	DESCRIÇÃO	TIPO
J01	160,00	90,00	120,00	3	Janela Maxim-Ar - Aluminio e Vidro	Correr 2 Folhas
J02	70,00	60,00	150,00	4	Janela Maxim-Ar - Aluminio e Vidro	
J03	200,00	90,00	120,00	4	Janela Maxim-Ar - Aluminio e Vidro	Correr 2 Folhas
J04	150,00	100,00	120,00	1	Janela Maxim-Ar - Aluminio e Vidro	Correr 2 Folhas
J05	90,00	50,00	160,00	3	Janela Maxim-Ar - Aluminio e Vidro	Correr 2 Folhas

Total: 15

QUADRO DE PORTAS

CÓD	COMPRIMENTO	ALTURA	QTD	DESCRIÇÃO
P01	80,00	210,00	20	Porta Alambrado Metálico
P02	100,00	210,00	6	Porta de Madeira de Abrir 1 Folha
P03	80,00	215,00	29	Porta Alambrado Metálico
P04	90,00	215,00	8	Porta Alambrado de Abrir 1 Folha
P05	180,00	210,00	1	Porta de Madeira de Abrir 2 Folha



Isométrica Explodida

ESCALA

CARIMBOS P.M.P.B SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E SAÚDE PÚBLICA

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO Secretaria de Planejamento Urbano

OBRA: CASA DE PASSAGEM

ESPECIFICAÇÃO:

ÁREA TOTAL 2370,74 m² | ESCALA Indicada | DATA 14/04/2023 | DESENHO Jackson Gontijo

AUTOR DO PROJETO ARQUITETO E URBANISTA: Jackson Gontijo Silva de Oliveira

AUTOR DO PROJETO ARQUITETO E URBANISTA:

AUTOR DO PROJETO ARQUITETO E URBANISTA:

AUTOR DO PROJETO ARQUITETO E URBANISTA:

PROPRIETÁRIO: Município de Pato Branco 78.966.448/0001-54

PRANCHA: A1

A1 02/03

QUADRA | LOTE | ENDEREÇO DE OBRA | MATRÍCULA

VERSÃO | DATA | ALTERAÇÃO | DESENHO

IMPRESSO EM 14/04/2023 planejamentourbano@patobranco.pr.gov.br

Assinado por 1 pessoa: MATHEUS EDUARDO HEBERLE NICHETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/8D5E-EA4F-5D05-9926 e informe o código 8D5E-EA4F-5D05-9926

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 87B5-E9C4-5036-892B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MATHEUS EDUARDO HEBERLE NICHETTI (CPF 081.XXX.XXX-08) em 22/05/2023 16:59:36 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/87B5-E9C4-5036-892B